

DECRETO Nº 2093, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

ITAMAR BORGES, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual ou judicial, de acordo com a autorização contida na letra "i", do artigo 5º, do Decreto-lei nº 3.365/41, com a nova redação que lhe deu a Lei 9.785/99, área com 831,00 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 071, do Cartório do Registro de Imóveis local, que consta pertencer a **VANDERLEI ANTÔNIO NASCIMENTO**, destinada à incorporação para regularização do Conjunto Habitacional Eldorado, com o seguinte roteiro:

"Começa num marco cravado junto à cerca de divisa da área da Ferrovia, com a divisa da área do Município (matrícula 3.343), denominado neste levantamento de marco "G"; daí segue com rumo SW 34º10' e distância de 100 metros, confrontando com a área do Município acima descrita, até atingir o marco "D", cravado a margem da Estrada Boiadeira (atual Rua Minas Gerais); daí deflete à direita, com rumo NW 53º 05' e distância de 10,80 metros, confrontando com a referida estrada até atingir o marco "E"; daí deflete à direita com rumo NE 37º00' e distância de 100 metros, confrontando com o remanescente da mesma área (propriedade de Vanderlei Antônio Nascimento), até atingir o marco "F", cravado junto à cerca da Ferrovia; daí deflete a direita com rumo SE 53º 57' e distância de 5,82 metros, confrontando com a dita ferrovia, até atingir o marco "G", que é o ponto inicial deste roteiro".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 22 de outubro de 2002.

ITAMAR BORGES
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

ÉLIO MILER
Chefe de Gabinete

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, Hisao Yoshida – Creci n.º 30.357, José Martinho Pereira Filho – Creci n.º 59.110 e Maria Regina Soares Martins – CREA n.º 53.462/D, componentes da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, nomeada pela Portaria n.º 153 de 15 de Maio de 2002, levando em consideração os valores praticados no mercado imobiliário local, localização e dimensão da área, AVALIAM em **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** o imóvel declarado de utilidade pública, conforme Decreto n.º 2093 de 22 de outubro de 2002, a seguir descrito: Área de terras, destinada à incorporação para regularização do Conjunto Habitacional Eldorado, Município de Santa Fé do Sul, com **área de 831,00m² (oitocentos e trinta e um metros quadrados)**, que consta pertencer a Vanderlei Antônio Nascimento, portador do CPF. n.º 377.134.698-34, objeto da matrícula n.º 071, do Cartório do Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul (SP), dentro das seguintes confrontações: “Começa num marco cravado junto à cerca de divisa da área da Ferrovia, com a divisa da área do Município (matrícula 3.343), denominado neste levantamento de marco “G”; daí segue com rumo SW 34º10’ e distância de 100 metros, confrontando com a área do Município acima descrita, até atingir o marco “D”, cravado a margem da Estrada Boiadeira (atual Rua Minas Gerais); daí deflete à direita, com rumo NW 53º 05’ e distância de 10,80 metros, confrontando com a referida estrada até atingir o marco “E”; daí deflete à direita com rumo NE 37º00’ e distância de 100 metros, confrontando com o remanescente da mesma área (propriedade de Vanderlei Antônio Nascimento), até atingir o marco “F”, cravado junto à cerca da Ferrovia; daí deflete a direita com rumo SE 53º 57’ e distância de 5,82 metros, confrontando com a dita ferrovia, até atingir o marco “G”, que é o ponto inicial deste roteiro”.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente Laudo de Avaliação.

Santa Fé do Sul (SP), 22 de outubro de 2002.

HISAO YOSHIDA – CRECI 30.357

JOSÉ MARTINHO PEREIRA FILHO – CRECI 59.110

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, destinada à incorporação para regularização do Conjunto Habitacional Eldorado, com 831,00m² (oitocentos e trinta e um metros quadrados), registrada no Cartório do Registro de Imóveis local, sob matrícula nº 071, passando a ter as seguintes medidas, limites, rumos e confrontações:-

Roteiro:- “Começa num marco cravado junto à cerca de divisa da área da Ferrovia, com a divisa da área do Município (matrícula 3.343), denominado neste levantamento de marco “G”; daí segue com rumo SW 34°10’ e distância de 100 metros, confrontando com a área do Município acima descrita, até atingir o marco ”D”, cravado a margem da Estrada Boiadeira (atual Rua Minas Gerais); daí deflete à direita, com rumo NW 53° 05’ e distância de 10,80 metros, confrontando com a referida estrada até atingir o marco “E”; daí deflete à direita com rumo NE 37°00’ e distância de 100 metros, confrontando com o remanescente da mesma área (propriedade de Vanderlei Antônio Nascimento), até atingir o marco “F”, cravado junto à cerca da Ferrovia; daí deflete a direita com rumo SE 53° 57’ e distância de 5,82 metros, confrontando com a dita ferrovia, até atingir o marco “G”, que é o ponto inicial deste roteiro.”

